# Opções do Plano de Atividades e Orçamento Ano de 2020



FREGUESIA DE GONDAR



#### ÍNDICE

Introdução	3
Áreas de Intervenção e Atividades a Desenvolver	4
Instalações, Património, Administração Geral e Comunicação/Participação	4
Educação, Formação e Ensino	4
Trânsito, Sinalização, Segurança e Proteção Civil	5
Ambiente, Espaços Públicos e Espaços Verdes	5
Plano Orçamental 2020	7
Competência	7
Orçamento	7
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	7
Ponto Comum	7
Anavas	Q



# INTRODUÇÃO

O presente Plano de Atividades e Orçamento integra o processo de planeamento autárquico local e constitui uma peça fundamental, a partir da qual, o Executivo da Junta de Freguesia de Gondar define, para o ano de 2020, os objetivos e as estratégias a seguir, assim como, os meios e recursos necessários à prossecução os objetivos predeterminados. Este plano visa a programação de uma série de ações que convergem para a concretização das suas metas, neste contexto, para cada ação, estão definidas atividades que as integram. No que ao Orçamento diz respeito, este estima as receitas que irá arrecadar e fixa as despesas a realizar, neste sentido, as receitas e despesas devem estar equilibradas de forma a garantir a sustentabilidade do mesmo.

À Junta de Freguesia compete, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à Assembleia de Freguesia as respetivas orientações previstas no Plano de Atividades e Orçamento para 2020, para que possa ser devidamente apreciado, discutido e votado de acordo com os superiores interesses daqueles que representamos.

A elaboração deste documento pressupõe a criação de condições necessárias para, em defesa dos interesses dos Gondarenses, dar início a um novo rumo de desenvolvimento para Freguesia, bem como, proporcionar um serviço público competentes e de qualidade. No entanto, isso só é possível com trabalho, dedicação e a colaboração de todos para assim estarmos à altura de lutar por estes compromissos que são o futuro de Gondar, para tal, contamos com o apoio de todos os membros da Assembleia de Freguesia.

Gondar, 26 de novembro de 2019

O Executivo de Junta



#### ÁREAS DE INTERVENÇÃO E ATIVIDADES A DESENVOLVER

#### Instalações, Património, Administração Geral e Comunicação/Participação:

- a) Requalificar a antiga Escola Primária de Gondar para a Sede Junta da Freguesia;
- b) Promover a participação dos cidadãos nas decisões da Freguesia, receber e recolher opiniões:
- c) Continuar com os serviços gratuitos de apoio à população, IRS, Segurança Social e outros;
- d) Defender e apoiar a recuperação da Ponte de Soeiro e caminho real;
- e) Criar um espaço/sala de convívio, na Urbanização da Emboladoura, para atividades seniores;

#### Associativismo, Desporto, Cultura, Juventude e Ação Social:

- a) Criar protocolos de cooperação com instituições da Freguesia;
- b) Cuidar dos espaços desportivos e lazer da Freguesia;
- c) Promover a importância da criação de um parque de lazer na Quinta de Canas; 🦠
- d) Desenvolver atividades desportivas e culturais com o envolvimento das instituições da Freguesia;
- e) Apoiar iniciativas que promovam e valorizem a imagem da Freguesia;
- f) Apoiar as iniciativas e festas culturais de cariz tradicional, popular e religioso:
  - Passeio/convívio da Freguesia;
  - Em conjunto com as instituições da Freguesia apoiar "O dia de...".
- g) Atribuição de apoio para incentivo à Natalidade. .

## Educação, Formação e Ensino:

- a) Formar parcerias que ajudem a promover ações de formação de acordo com as necessidades identificadas;
- b) Continuar com o protocolo com a Associação de Pais e Amigos da Escola de Gondar e EB1/JI de Gondar (manutenção de espaços exteriores/interiores da EB1/JI de Gondar);

Urbanização da Emboladoura, Bl − 1, Cave Dt.º, Gondar, 4835-537 Guimarães

Tel. 253 535 582

Email: geral@freg-gondar.pt URL: www.freg-gondar.com NIF 507 167 686



- c) Comparticipar com o material de manutenção e limpeza da EB1/JI de Gondar;
- d) Defender junto da Câmara Municipal a pavimentação do Campo de Jogos da EB1/JI de Gondar.

#### Trânsito, Sinalização, Segurança e Proteção Civil:

- a) Continuar a colaborar com as autoridades de segurança, GNR, PSP, Polícia Municipal;
- b) Continuar a defender junto da Câmara Municipal melhor sinalética e colocação de passagens de peões em zonas problemáticas e lombas para diminuir a velocidade;
- c) Continuar a defender a melhoria dos transportes públicos na Freguesia, nomeadamente a criação de uma linha TUG a passar na Rua da Cabreira (início da manhã e final de tarde);
- d) Aumentar o número de ecopontos;
- e) Concluir a substituição das luminárias da iluminação pública por luminárias led;
- f) Estudo para criação de lugares de estacionamento na Rua da Variante.

#### Ambiente, Espaços Públicos e Espaços Verdes:

- a) Construção de 46 novas sepulturas no Cemitério;
- b) Defender a construção de novas instalações sanitárias no Cemitério;
- c) Transformar o terreno público do Monte da Santa em área de lazer;
- d) Defender junto do IRHU e entidades responsáveis a reabilitação da Urbanização da Emboladoura e espaços adjacentes;
- e) Manter a limpeza da Freguesia e dos seus espaços verdes;
- f) Promover a limpeza urbana com campanhas de sensibilização ambiental junto das instituições da Freguesia e com a população; '(amanhadas), e etc.?
  - g) Defender junto da Câmara Municipal, e inserida na Capital Verde Europeia, as limpezas dos leitos dos rios Ave e Selho;
  - h) Desenvolver pequenas obras de reparação nas ruas da Freguesia;

Urbanização da Emboladoura, Bl – 1, Cave Dt.º, Gondar, 4835-537 Guimarães

Tel. 253 535 582

Email: <a href="mailto:geral@freg-gondar.pt">geral@freg-gondar.pt</a>
URL: <a href="mailto:www.freg-gondar.com">www.freg-gondar.com</a>

NIF 507 167 686



- i) Defender a colocação de saneamento na Rua da Prainha de Cima, Rua do Soeiro e Rua da Devesas;
- j) Proceder a pequenas reparações em pavimentos pedonais nos arruamentos da Freguesia;
- k) Defender junto da Câmara Municipal a pavimentação de ruas em mau estado, nomeadamente, a Rua do Monte de Cima;
- I) Conclusão da retificação de passeios na Rua de Piutes e Rua da Bouça.
- m) Propor o alargamento da Rua da Liberdade e Rua Principal;
- n) Apresentar proposta de requalificação do Largo do Cruzeiro (acesso pedonal entre a Igreja e o Cemitério de Gondar)
- o) Propor o alargamento da curva da Rua da Silva/Rua do Olival;
- p) Requalificar os parques infantis e espaços de fitness na Freguesia;
- q) Contruir uma rampa de acesso ao parque de lazer da Igreja Matriz.



**PLANO ORÇAMENTAL 2020** 

Competência

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro e tendo em conta o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias

Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua ata

de redação, é proposto para a provação pela Assembleia de Freguesia o presente

Orçamento, Plano Plurianual de Investimento (PPI), para o ano de 2020.

Orçamento

O orçamento da Freguesia de Gondar apresenta a previsão anual das receitas, bem

como das despesas, de acordo com o quadro e código de contas descrito no POCAL,

sendo constituído pelos mapas: orçamento resumo, mapa resumo do orçamento da

receita, orçamento receita, mapa resumo do orçamento da despesa, orçamento da

despesas e plano plurianual de investimento (PPI).

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

Nas Opções do Plano encontram-se definidas as linhas de desenvolvimento estratégico

da Freguesia e comportam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as atividades

mais relevantes da gestão autárquica.

De acordo com os financiamentos previsíveis e, segundo as funções descriminadas no

POCAL, a seguir apresentadas as atividades mais relevantes que a Junta de Freguesia

se propõem executar durante o ano de 2020.

**Ponto Comum** 

Para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de

fevereiro, alterada pela lei n.º 22/2015, de 17 de março (LCPA), fica autorizada pela

Assembleia de Freguesia a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as

regras e procedimentos previstos na Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso

(LCPA), no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de exceção da

Urbanização da Emboladoura, Bl − 1, Cave Dt.º, Gondar, 4835-537 Guimarães



despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes nas Opções do Plano Plurianual de Investimentos, em conformidade com a projeção plurianual prevista.

Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos seguintes 2 anos não ultrapassem os 10.000,00€.

#### **Anexos**

- I. Orçamento Resumo;
- II. Resumo ao Orçamento das Receitas;
- III. Orçamento das Receitas;
- IV. Resumo ao Orçamento das Despesas;
- V. Orçamento das Despesas;
- VI. Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Nota: os anexos fazem parte integrante da proposta.

Aprovado em reunião do Executivo, em 26 de novembro de 2019

O Executivo da Junta de Freguesia

O Presidente

A Secretária Raquel Liste

O Tesoureiro \_\_\_\_\_\_

Aprovado em Assembleia de Freguesia, em 16 de dezembro de 2019

A Mesa da Assembleia de Freguesia

A Presidente Hacka Mendes

O 1.º Secretário Antaun Mardelher

O 2.º Secretário

Urbanização da Emboladoura, Bl − 1, Cave Dt.º, Gondar, 4835-537 Guimarães

Tel. 253 535 582

Email: geral@freg-gondar.pt URL: www.freg-gondar.com

NIF 507 167 686